

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
_____/_____/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020

TIPO

1 [X] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Dep. José Guimarães	PT	CE	01/01

EMENDA SUPRESSIVANº _____

Suprima-se o 2º artigo Medida Provisória nº 927, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

O referido Artigo autoriza o acordo individual em qualquer tempo; com a finalidade de preservar os empregos; tendo como amparo o texto constitucional. Entretanto, fere a Lei e os instrumentos coletivos. O estado de calamidade é real; devendo ser considerado, todavia, não autoriza o afastamento das normas constitucionais. Desta maneira o acordo individual proposto no artigo em tela; não apresenta amparo legal. Sala da Comissão, em de março de 2020.

_____/_____/_____
DATA_____
ASSINATURA